



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1042/2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos lei números: novecentos e oitenta barra dois mil e vinte que “Institui galeria de fotos de ex-prefeitos do município de Mirante da Serra e dá outras providências”. novecentos e oitenta e três barra dois mil e vinte que “Autoriza o poder público firmar comodato de bens móveis com entidades beneficentes de assistência social e dá outras providências”. novecentos e oitenta e cinco barra dois mil e vinte que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”. novecentos e oitenta e seis barra dois mil e vinte que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de máquinas e implementos de uso agrícola, e dá outras providências”, e novecentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para implantação de iluminação pública central na Avenida Marechal Castelo Branco, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezessete de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator